



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO  
5ª VARA



EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS  
PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO Nº 93.0000455-7 - CLASSE: 5110

AÇÃO: DESAPROPRIAÇÃO

EXPTE: UNIÃO FEDERAL

EXPDOS: ESPÓLIO DE ARCELINO MARIANO BRAGA E JOANA CLARA DE GUSMÃO BRAGA E OUTROS

**FINALIDADE:** Dar conhecimento a Terceiros de que, neste Juízo, tramita a Ação de Desapropriação por Utilidade Pública (Processo nº 93.0000455-7), em epígrafe, referente ao imóvel denominado “**FAZENDA BOM JARDIM**”, situado no município de Alcântara, neste Estado, em área declarada de utilidade pública; tendo alguns Expropriandos, detentores de benfeitorias no imóvel expropriando, requerido o levantamento total ou parcial do depósito inicial, obtendo deferimento nos termos da Sentença proferida às fls1110/1111, a seguir parcialmente transcrita: “**a) acolho a habilitação** de RICARDO REI CAMARA, MARIANA CAMARA, MARIA RAIMUNDA CAMARA MELO, DOMINGAS RAIMUNDA CAMARA FERREIRA, EDUVIRGES DUQUEZA CMAARA LEMOS e FRANCISCO BORGES CAMARA, como filhos e sucessores do casal ANTONIO RIBEIRO e EDUVIRGENS RAIMUNDA CAMARA, **nomeando o primeiro como inventariante** deste núcleo familiar, deixando consignado que se trata de ato restrito à presente lide e que eventuais questionamentos serão resolvidos no Juízo Sucessório; **b) Autorizo o levantamento** da indenização cabível ao casal, 100% do saldo depositado na conta 027.013.610040-5, por RICARDO REI CAMARA, na condição de inventariante, **declarando extinto o processo, em relação a estes**, mediante comprovação do respectivo pagamento ..... São Luís, 15.08.2017. (a) **JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA, Juiz Federal.**” **CUMPRA-SE**, na forma e sob as penas da lei.




**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**  
**5ª VARA**



- ADVERTÊNCIA:**
- 1) Ficam os Terceiros cientes de que, no prazo deste Edital, poderão opor as impugnações que julgarem de seu interesse.
  - 2) O presente Edital, além de publicado na forma da lei, será afixado no local de costume desta Seção Judiciária, solicitando-se, ainda, a colaboração dos respectivos representantes para sua afixação na Câmara Municipal, Prefeitura Municipal, Fórum da Justiça Comum Estadual, Sindicatos e Escolas, localizados na sede e distritos do Município de Alcântara/MA.

**SEDE DO JUÍZO:** Fórum “Ministro Carlos Alberto Madeira” - Avenida Senador Vitorino Freire, s/n, Areinha, São Luís/MA, 4º Andar. CEP: 65.031-900. Fone: (098) 3214.5783; Horário de expediente: 09:00 às 18:00 horas.  
**correio-eletrônico: [05vara.ma@trf1.jus.br](mailto:05vara.ma@trf1.jus.br)**

Expedido nesta cidade de São Luís, em 15.08.2017. Eu,  (Claudia Celma Santos de Miranda), Diretora da Secretaria da 5ª Vara, conferi.

**JOSÉ CARLOS DO VALE MADEIRA**  
Juiz Federal 